



Asia Shipping

www.asiashipping.co

BOOKING CONFIRMATION

CG.EM.CM 003 Rev.002

1.PRAZOS (DRAFT E UNIDADE DE CARGA)

1.1. DEAD LINE (DRAFT B/L) – O Exportador e/ou seu representante deverão observar no prazo estipulado todas as características administrativas; formais e legais nas informações que devem ser escritas e de modo eletronicamente, através do portal (<https://login.intra.com/>). Em caso de dúvidas, pedimos entrar em contato com nossa equipe operacional.

1.2. DEAD LINE (VGM) – O Exportador e/ou seu representante deverão observar as regras do comitê SOLAS (Salvaguarda da Vida Humana no Mar) da Organização Marítima Internacional, e prestar, de forma clara e detalhada as informações acerca do peso Bruto verificado (contêiner, tara, cargas, dunagem, entre outros) para o embarque do(s) contêiner(es) para Asia Shipping, no prazo estipulado, preenchendo, assinando e enviando por e-mail o formulário "SOLAS-MODELO-VGM.DOC". Em caso de dúvidas, pedimos entrar em contato com nossa equipe operacional.

1.3.ALTERAÇÃO - Os prazos informados de "dead-line" para Draft e carga poderão sofrer alterações fixadas pelo armador, isto é, podem ser antecipadas ou postergadas.

1.4. DEAD LINE (CARGA) – O Exportador e/ou seu representante deverão observar o prazo limite para disponibilizar o(s) equipamento(s) devidamente desembaraçado(s) pela receita federal e pelos demais órgãos anuentes, sem restrições de qualquer espécie.

1.5. PRAZOS- em caso de dúvida e/ou impossibilidade no cumprimento dos prazos estipulados deve ser de imediato o contato com à Asia Shipping.



Os prazos para envio do Draft de B/L, VGM, e o prazo para disponibilização da carga desembaraçada entregue e apta para o embarque informados no booking deverão ser rigorosamente cumpridos. A inobservância destes requisitos poderá acarretar no "não embarque" da carga e ou o cancelamento do transporte e, podendo gerar, dentre outros, cobrança de estadias, taxas e demais custos vinculados.

2.CANCELAMENTO DE BOOKING

2.1. CANCELAMENTO DE BOOKING – Eventual cancelamento do Booking acarretará possível multa pelo armador e de custos operacionais, inclusive as diárias de detenção, frete morto e despesa ocasionadas na operação.

3.CONTÊINER: DISPONIBILIZAÇÃO, VISTORIAS, CONDIÇÕES DO EQUIPAMENTO & LACRE

3.1. DISPONIBILIDADE DO CONTÊINER: O contêiner será disponibilizado pelo armador para retirada no terminal designado. O exportador deverá observar as orientações, locais e datas informadas pelo armador. Em todos os casos, estará sujeita a disponibilidade dos mesmos.

3.2. AVARIAS PRÉ-EXISTENTES: O Exportador deverá inspecionar o contêiner, antes deste ser retirado do terminal para identificar eventuais avarias. A inexistência de registros por parte do exportador e/ou de sua transportadora contratada, implicará no reconhecimento destes, das seguintes condições do contêiner.

3.3.SUBSTÂNCIAS PRÉ-EXISTENTES: Na eventualidade do exportador e/ou transportadora perceber, seja na retirada do equipamento no terminal do armador, ou mesmo, durante ou após a estufagem do contêiner, eventuais objetos e/ou substâncias incompatíveis com à operação, seja no interior, na estrutura exterior da unidade, inclusive no veículo, o exportador e/ou transportadora deverá suspender a operação e comunicar de imediato a Asia Shipping;

3.4. LACRE: O Exportador deve garantir o envio do contêiner ao Porto de embarque, devidamente lacrado, conforme lacre disponibilizado pelo armador. O conteúdo existente no contêiner é de responsabilidade exclusiva do exportador. A Asia Shipping não responde pelo conteúdo estufado no contêiner, limitando a cláusula internacional "SAID TO CONTAIN". O exportador e/ou seu representante são responsáveis pela informação referente ao número de lacre para fins de draft e posterior emissão de B/L. Eventuais incorreções que demandem retificação, o CONTRATANTE e/ou seu representante são responsáveis pelos eventuais valores envolvidos e cobrados pelo transportador operacional

4.FORMALIDADES ADUANEIRAS

4.1. NORMAS FITOSSANITÁRIAS - É de responsabilidade do Exportador a observância das normas fitossanitárias internacionais, em especial os requisitos necessários e aplicados a todo tipo de embalagens de madeira. Eventual inobservância da legislação vigente poderá acarretar na recusa da carga no porto de destino, e sua devolução. Em acontecendo, todos custos envolvidos serão exclusivamente do Exportador.

4.2. DESPACHO ADUANEIRO - É de responsabilidade do exportador e de seu representante a observância da legislação vigente e cumprimento do processo de despacho aduaneiro, independentemente da Incoterm da operação.

4.3. ISF/USA – Para cargas destinadas aos Estados Unidos, o Exportador é responsável exclusivo pela prestação de informações ao ISF-Importer Security Filing) – maiores informações em: <https://www.cbp.gov/>

5.PAGAMENTOS

5.1. VALORES & COBRANÇA - Os valores dos serviços de agenciamento, frete internacional e demais taxas e/ou serviços relacionados, estarão expressos e informados do documento de cobrança "tax invoice" que será encaminhado via e-mail ao Exportador e/ou a seu representante, assim que o embarque for confirmado, ressalvado condições específicas, expressas, acordadas e firmadas pelas partes. Caso o Exportador não receba a cobrança, sugere-se ver a caixa de spam, e em todos os casos, procurar nossos atendimentos: Manaus: atendimento@br-asgroup.com; Paranaguá: atendimentopng@br-asgroup.com; Recife: atendimentorec@br-asgroup.com; Rio Grande: atendimentorg@br-asgroup.com; Rio de Janeiro: atendimentorio@br-asgroup.com; Santa Catarina: atendimentosc@br-asgroup.com; Santos: atendimento@br-asgroup.com; Salvador: atendimentossa@br-asgroup.com; Vitória: atendimentovix@br-asgroup.com;

- Solicitamos que o pagamento seja feito e enviado o comprovante à Asia Shipping, aos e-mails acima, até as 12:00hs
- A liberação do B/L está condicionada a liquidação dos valores devidos



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em **06/01/2023**, o qual foi protocolado sob nº **652.687**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **747.771** em 06/01/2023 no Livro de Registro B deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

% 22., 1 * & 21), 50\$7, 21

& * (0 & 0 5HY

7\$;\$ '(& 219(56-2 '(& A0\$0, \$ 6+, 33, 1* SRGHUi FRQVLGHUDU RV FXVWRV H ULVFRV ILQDQFH D OLEHUGDGH FRPR JDUDQWLD GR H[HUFtFLR GH VXD DWLYLGDGH HFRQ{PLFD HP FRQVRQkQ 7\$;\$6 (6(59,d26 UHODomR GH WD[DV H VHUYLoRV LQFLGHQWHV VREUH D UHVSHFWLYD RS GH G~YLGDV VREUH D QRP HQFODWXUD LQFLGrQFLD RX YDORU GHYH R D (;3257\$'25 SURF> 9(1&,0(172 2 SDJDPHQWR GR IUHWH H WD[DV H RX VHUYLoRV UHODFLRQDGRV H FRQWUDV FRPR &2175\$7\$17(QDV FRQGLo}HV JHUDLV GH SURSRVWD FRPHUFLDO H GHYHP VHU SDJRV PHUFDGRULDV DR H[WHULRU UHVVDoyDGR FRQGLo}HV HVSHftILFDV H[SUHVVdV DFRUGDGI &RQVLGHUD VH SDUD ILQV GH UHFLER GH HQWUJD GH PHUFDGRULDV D ERUGR D GDWD GH 08/7\$ (-8526\$V SDUWHV FRQYHQFLRQDP H[SUHVVDPHQWH TXH HYHQWXDO LQDGLPSOrQI DJHQFLDPHQWR LQWHUQDFLRQDO GH FDUJDV LPSOLFdui DR (;3257\$'25 QD LQFLGrQFLD VRE FLQFR SRU FHQWR DFUHVFLGRV GRV MXURV GH PRUD GH GRLV SRU FHQWR DR PrV f 08/7\$6 (-8526 32'(5È 6(5 \$/7(5\$' \$ &21)250(3\$5Æ0(7526 '(),1,'26 3/(26 75\$163257\$'25(6 () \$50\$'25(6

5(7,5\$'\$ '2 % / 25, *H\$V YLDV RULJLQDLV H QmR QHJRFLiYHLV VRPHQWH VHUmR HQWUJH> FRP D LGHQWLILFDomR GR SDJDPHQWR GHYLGDPHQWHFUHGLWDGR H GLVSRQtYHO QD FRQW HQUWUJXHV DR ([SRUWDGRU H RX VHX SURFXUDGRU OHJDO PHGLDQWH DSUHVHQWDomR GD 2%6 5HFRPHQGDPRV DR ([SRUWDGRU HQFDPLQKDU DV YLDV RULJLQDLV GR FRQKHFLPHQR FDUJD SHOR LPSRUWDGRU \$ \$VLD 6KLSSLQJ QmR SDUWLFLSD H QmR VH UHVSRQVDELQD S (;35(66 5(/(\$ \$ LQGLFDomR GH ³H[SUHVV UHOHDVH' GHYHUi VHU SUHYLDPHQWH LQIRUPE '5\$)7 GH % / LQH[LVLWLGQR SUP VROLFLWDomR H FRQWUDWDomR RX PHVPR D RPLVVMR GR ³ QR %UDVLO

'2&80(1726),6&\$,6H DFRUGR FRP D OHJLVODomR YLJHQWH R GRFXPHQR ILVFDU UHIHUHQ GH WUDQVSRUWH (P UHODomR DRV VHUYLoRV SUySULRV GR DJHQWH GH FDUJD WDLV HVW FRQILJXUDP VHUYLoR RX WD[DV SUySULDV GR DJHQWH GH FDUJD HVWUmR DPSDUDGDV SR

62%5((67\$',\$ '(&217Ç,1(5 '(7(17,21 9\$/25 ,1'(1,=\$d-2 325 3(5'\$

/,95((67\$',\$ \$ ³)5((7,0('(7(17±23UD]R IUDQTXHDGR DFRUGDGR SRU HVFULWR HQWUH DV SD DR HPEDUFDGRU TXH SHUPLWH R XVR GR HTXLSDPHQWR ³FRQWRLQHU' VHP FREUDQoD GH Y 62%5((67\$',\$ '(&217Ç,1(5 (;3257 '(7(17,21)RU GLiULR GHYLGDR WUDQVSRUWDGRU PDU RX DR DJHQWH WUDQVLWiULR SHORV XVR GR FRQWRLQHU

9\$/25(6 '(62%5((67\$',\$ '(&217Ç,1(5 (;3257 '(7(17,21)GLui H[FHWR VH RXWUD IRUPD IRU F VREUH RV FRQWRLQHUHV UHWLUDGRV SDUD RYD HVWXIDJHP D FREUDQoD GH GLiULDV GD U QHVWHV WHUPRV

7,32 '(&217Ç,1(5	7\$5,)\$	*/266È5,2
'5< +4 '9 +& *3 *2+ 9(17 67		'U\ &RQW &RQWRLQHU SDUD 6LJODV '5< '9 *3 *2+ 9(17 67
'5< +4 '9 +& *3 *2+ 9(17 67		86' +LJK &XEH ± &RQWRLQHU GH+\$OWD
)5)7 27 +\$5'723		86' &RQWRLQHUHV (VSHFLDLV)ODW 6LJODV)5)7 27 +\$5'723
)5)7 27 +\$5'723		86' 5HHIHU &RQWRLQHU &RQWRLQHU
5() 5) 5(5)+ 5+4 125 5+1 5)1 +&5)	8645)	+&5(+45(5() 5) 5(5)+ 5+4 125 5+1 5)1 +&5) +
5() 5) 5(5)+ 5+4 125 5+1 5)1 +&5)	8645)	+&5(+45() +&5(+45(
0) 3/		86' &RQWRLQHUHV 3ODWDIRUPD 3OD 6LJODV 3/ 0)

1-2 (0%\$548('2 &217Ç,1(5 EDVR GH QmR HPEDUTXH GR FRQWRLQHU SRU PRWLYRV DWUI ([SRUWDGRU VHUi GHYLGD D GLiULD GH HVWDGLDV DWp D GDWD GD GHYROXomR GR FRQWR SUy[LPR HPEDUTXH \$ UHVSRQVDELQDGDGH SRU YDORUHV GH VREUH HVWDGLD QmR UHFdui VHQR WDLV LQWHUYHQLHQWHV VROLGiULRV SDUD HIHLWRV GH FREUDQoD DGPLQLVWUDW



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em **06/01/2023**, o qual foi protocolado sob nº **652.687**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **747.771** em 06/01/2023 no Livro de Registro B deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

% 22., 1 * & 21), 50\$7, 21

* (0 & 0 5HY

\$9\$5,\$6 (28 (;75\$9,2 3(5'\$ '2 &217\$ (P(5 FDVR GH DYDULDV RX SHUGD WRWDO GR FRQWrLQH ([SRUWDGRU p GH VXD H[FOXVLYD UHVSRQVDELQDGDGH HIHWXDU R SDJDPHQWR GDV DYDULD HVWDGLDV DWp R HIHWLYR SDJDPHQWR GDV DYDULDV RX SUHGR GR FRQWrLQHU \$V SDUW FRQIRUPLGDGH FRP D WDEHOD DEDL[R H TXH VHUMR DFUHVFLGDV GH WRGDV DV GHVSHVDV

7,32 '(&217Ç,1(5	7\$5,)\$	* /266É5,2
'5< +4 '9 +& *3 *2+ 9(17 67		'U\8 &RQW &RQW SDUD &DUJ 6LJODV '5< '9 *3 *2+ 9(17 6
'5< +4 '9 +& *3 *2+ 9(17 67		86' +LJK &XEH ± &RQWrLQHU GH+\$OWD
)5)7 27 +\$5'723	86'	&RQWrLQHUHV (VSHFLDLV)ODW 5 6LJODV)5)7 27 +\$5'723
)5)7 27 +\$5'723	86'	
5() 5) 5(5)+ 5+4 125 5+1 5)1 +&5)	86' +45) +	5(5) 5(5)+ 5+4 125 5+1 5)1 +&5) +
5() 5) 5(5)+ 5+4 125 5+1 5)1 +&5)	86' +45) +	5(5) 5(5)+ 5+4 125 5+1 5)1 +&5) +
0) 3/	86'	&RQWrLQHUHV 3ODWDIRUPD 3OD 6LJODV 3/ 0)

&/\$.06 6,1,67526 \$9\$5,\$6 (;75\$9,26

&2081,&\$d-2 '(6,1,67526 (P FDVR GH TXDOTXHU SHUGD RX GDQR TXH VH SUHVXPD WHU RF VHUYLORV GR 7UDQVSRUWDGRU LQWHUQDFLRQDO R ([SRUWDGRU GHYHUI DSUHVHQWU j \$6, R D ([SRUWDGRU VROLFLWU RULHQWDO}HV GH VXD FRUHWURU VHJXUDGRU H RX DR VH; ORJtVWLFrv DOP GH RXWUDV LQIRUPDO}HV QHF [SRUWDGRU VROLFLWU RULHQWDO}HV](#) QHF [SRUWDGRU VROLFLWU RULHQWDO}HV](#)

5(63216\$%/, '\$'(6 325 2&255Ç1&,\$ 12 '(67,12

5(63216\$%/, '\$'(6 12 32572 '('(67,12 (P FDVR GH DEDQGRQR DSUHHQVMR RX TXDOTXHU RXWUD DGXDQHLUD QR SDtV GH GHVWLQR R ([SHGLGRU 6KLSSHU ³H[SRUWDGRU' FRQVLJQDWiULR PHUFDRULDV R %URNHU RX TXDLVTXHU SHVVRDV TXH DWXHP QD RSHUDomR H WHQKDP j S HPEDUTXH H D TXDOTXHU SHVVRD TXH DWXH HP QRPH GDV PHVPDV UHSUHVHQWDQWHV UHVSRQViYO SRU VROLFLWU DGPLQLVWUDWLYD RX MXGLFLDOPHQWH D GHVRYD GR FRQW FXVWDV GH VREUH HVWDGLDV DWp D HIHWLYD GHYROXomR VHP SUHMxt}R DR SDJDPHQWR G 5(&86\$ '\$ &\$5\$ FDVR GH HYHQWXDO UHFVXD QR GHVWLQR R ([SHGLGRU 6KLSSHU ³H[SRUWDGRU' FRQVLJQDWiULR R %URNHU RX TXDLVTX jV YLDV RULJLQDLV GR FRQKHFLPHQWR GH HPEDUTXH H D TXDOTXHU SHVVRD TXH DWXH GHYROXomR RX UHH[SHGLomR SRU VXD FRQWD H RUGHP EHP FRPR SRU TXDLVTXHU FXVWRV H RV FXVWRV GR UHWURQR GD FDUJD

)/(& 2126&2

&\$1\$/ '(&2081,&\$d-2 (,1)250\$d@ (6 683/(0(17\$5(6 LD 6KLSSLQJ PDQWpP XP FDQDO GH FRPXQLF HP VHX SRUWDO SDUD TXH YRFr [SRUWDGRU VROLFLWU RULHQWDO}HV](#) QHF [SRUWDGRU VROLFLWU RULHQWDO}HV](#)

6(*85\$1d\$ '\$ &\$'(\$ /2*É67,&\$

,1&,'(17 '(6(*85\$1d\$ \$VLD 6KLSSLQJ FRQYLGD D V &2175\$7\$17(V D DGHULU RV %UDVLOHLUR GH 2SHUDGRU (FRQ{PLFR \$XWRUL}DGR 2(\$5)% 3DUD LVVR HP SHUFF VHJXUDQoD GD FDGHLD ORJtVWLFD WDLV FRPR PDV QmR OLPLWDGR j D ([WUDYLR H RX URPSLPHQWR GH ODFUH E 7HQWDWLYD GH DFHVVR SRU SHVVRD QmR DXWRUL}DGD QR HVWDEHOHFLPHQWR F ([LVWRQLD GH VXEVRWQLDV YROXPHV GHVFRQKHFLGRV QD FDUJD H RX XQLGDGH GH FI DWUDYpV [GR HSPOLDQFH#EU DVJURXS FRP](#)

9RFr SRGH RSWDU WDPEpP SRU XWLOL}DU QRVRV FDQDO GH GHQ-QFLDV GLVSRQtYHO HP KM DQRQLPDWR H RX GLUHWDPHQWH j SUYSULD 5HFHLWD)HGHUDO

3DUD PDLRUHV LQIRUPDO}HV DFHVVH [KWWSV_ZZZ_JRY_EU_UHFHLWDIHGHUDO_SW_EU_DVVXQWRV_DGXDQD_H_FRPHU](#) 6H GHVHMDU PDLRUHV LQIRUPDO}HV VREUH R SURJUDP QRV SURFXUH DWU



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em **06/01/2023**, o qual foi protocolado sob nº **652.687**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **747.771** em 06/01/2023 no Livro de Registro B deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

% 2 2 . , 1 * & 2 1) , 5 0 \$ 7 , 2 1

& * (0 & 0 5 H Y

& , Ç 1 & , \$ & 2 1 & 2 5 ' Æ 1 & , \$ (\$ & (, 7 (

' 2) 2 5 2 ' ((/ (, d - 2 3 D U D G H I L Q L U T X D L V T X H U S H Q G r Q F L D V H [W U D V R X M X G L F L D L V I L F D H O I
T X D L V T X H U R X W U R S R U P D L V S U L Y L O H J L D G R T X H V H M D
' \$ / , 9 5 (9 2 1 7 \$ ' (' \$ 6 3 \$ 5 \$ 3 5 (6 7 \$ d - 2 ' (6 (5 9 , d 2 6 ' (\$ * (1 8
U H J U D V F R Q V X P H U L V W D V Q m R Y L Q F X O D W L Y D V Q m R V H F R Q V W L

& 2 1) , 5 0 \$ d - 2 ' 2 \$ & (, 7 (7 È & , 7 2 ' \$ 6 & 2 1 ' , d @ (6 * (5 \$, 6 3 \$ 5 \$ 3 5 (6 7 \$ d - 2 ' (6 (5 9 , d 2 6 ' (\$ * (1 8
, 1 7 (5 1 \$ & , 2 1 \$ / ' (& \$ 5 * \$ 6 W H 3 % R R N L Q J & R Q I L U P D W L R Q ' T X H P R W L Y D D R S H U D o m R F R Q I L U P D
W R G R V R V H I H L W R V O H J D L V R D F H L W H W i F L W R G R L Q W H L U R W H R U G D V & 2 1 ' , d @ (6 * (5 \$, 6 3 \$ 5 \$
' (& \$ 5 * \$ 6 D S U H V H Q W D G D V H P I D V H G H S U R S R V W D F R P H U F K D O V S 2 Q H Z R I Z 4 X R W D V K L W S D P C E J W R E I
G R F X P H Q W R V H Y L Q F X O D H F R P S O H P H Q W D D V & 2 1 ' , d @ (6 * (5 \$, 6 3 \$ 5 \$ 3 5 (6 7 \$ d - 2 ' (6 (5 9 , d 2 6 ' (\$
& R O R F D P R Q R V j V X D G L V S R V L o m R H P F D V R G H G ~ Y L G D V R X H V F O D U H



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Oficial: Marcelo da Costa Alvarenga

Avenida Ana Costa, 146, sala 909

(0XX13) 3216-2146 - oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 747.771 de 06/01/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 4 (quatro) páginas, foi apresentado em 06/01/2023, o qual foi protocolado sob nº 652.687, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 747.771 no Livro de Registro B deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santos - SP, na presente data.

Apresentante: ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA

Natureza:
MINUTA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

SERGIO PINHO DE ARAUJO:29320536805(ICP-Brasil)

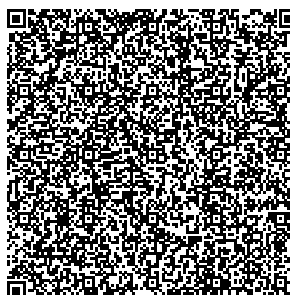
As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados (não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

***Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.**

Santos-SP, 06 de janeiro de 2023

Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
002.429.497-70

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 73,60	R\$ 20,94	R\$ 14,32	R\$ 3,88	R\$ 5,04
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,54	R\$ 1,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,79



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1211454TIEE000000132AC23K